

Indicadores de Desempenho Urbano e Territorial

Nota metodológica

Indicador 2.1.4 - Corredores exclusivos de ônibus (porcentagem)

Descrição
Percentual de quilômetros (km) da rede de corredores exclusivos de ônibus sobre a extensão total de vias.
Eixo
Eixo 2 - Mobilidade Urbana
Assunto
Transporte Público Coletivo
ODS relacionados
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
Tipo de indicador
Analítico: Composto
Outros indicadores relacionados
–
Conceitos
<p>Transporte público coletivo é o serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público.</p> <p>No caso de Florianópolis, tal serviço ocorre principalmente por meio de ônibus, que foi o modo de transporte considerado para o indicador.</p> <p>Corredor exclusivo de ônibus é o espaço exclusivo em vias públicas para serviços de transporte público coletivo por meio de ônibus.</p> <p>A porcentagem de quilômetros de vias públicas utilizadas exclusivamente pelo transporte público diz respeito às ações e metas que visam avaliar a mobilidade</p>

e o deslocamento dentro das cidades, a partir do uso do transporte público em relação aos automóveis individuais segundo o Instituto Cidades Sustentáveis. Da mesma forma, as “[...] ações que priorizem a mobilidade ativa e o transporte público coletivo [...]” são determinações que constituem também o eixo *mobilidade* do Observatório Territorial para o Distrito Federal.

Método

Fórmula de cálculo:

$(\text{km de vias com faixa exclusiva de ônibus} / \text{km total de vias públicas}) * 100$

Etapas:

1. Na camada de trechos de logradouros foi inserida uma coluna chamada “corredores_onibus”, que foi preenchida com sim ou não a partir da comparação com a camada de corredores exclusivos de ônibus
2. Calculou-se o comprimento das vias com a expressão “\$length”, medido em metros, na ferramenta calculadora de campo do QGIS.
3. Com as ferramentas “filtrar” e “estatísticas” do QGIS, foram calculados o comprimento total das vias e o total destas vias que possuem corredores exclusivos de ônibus associados.
4. Por fim, foi calculado a porcentagem total para o município.

Ferramentas de análise

- *Software* QGIS

Base de dados

- Trecho de logradouros: GeoFloripa
- Corredores exclusivos de ônibus: GeoFloripa

Periodicidade de atualização

Anual

Última atualização da nota metodológica

20/05/2026

Referências

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de

1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jan. 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm.

Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. Mensagem nº 565, de 2 de agosto de 2007. Mensagem [do Vice-Presidente da República] ao Congresso Nacional que submete à deliberação o Projeto de Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Trânsito, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 3 ago. 2007. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PL/2007/msg565-070802.htm. Acesso em: 01 out. 2025.

FLORIANÓPOLIS (SC). GeoFloripa. Florianópolis: Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, 2026. Disponível em: <https://geofloripa.pmf.sc.gov.br/>.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Plataforma Cidades Sustentáveis.** 2025. Disponível em:

<https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/pagina/plataforma>.